

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 1841, emitida por CCO- CLINICA CATARINENSE DE OLHOS LTDA - CPF/CNPJ 15.757.415/0004-24					
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 7387 0420 1575 7415 2027 0704 0720 2499 5909 		Número do RPS	Número da Nota 1841
				Data da Emissão da Nota	04/07/2023 15:49
				Data do Fato Gerador	04/07/2023
				Código de Verificação	8327738704201575741520270704072024995909
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia:					
Nome/Razão Social: CCO- CLINICA CATARINENSE DE OLHOS LTDA			Inscrição Estadual:		
CPF/CNPJ: 15.757.415/0004-24 Inscrição Municipal: 9026590			Telefone: 4830932525		
Endereço: KOESA Número: 241 Bairro: KOBASOL CEP: 88.102-310					
Complemento: LOJA 01			Celular:		
Município: São José			UF: Santa Catarina		
E-mail: paralegal@rgcontadores.com.br			Site:		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia:					
Nome/Razão Social: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE					
CPF/CNPJ: 15.116.763/0003-31 Inscrição Municipal:					
Endereço: Rua Matias Jose Bins Número: 581 Bairro: Três Figueiras CEP: 91.330-290					
Complemento:					
Município: Porto Alegre			UF: RS		País:
E-mail:			Telefone:		Celular:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
				Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)
Referente a consulta oftalmológica de Valentina Lemos da Cunha.				330,00	330,00 2,0000%
				ISS	6,60
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 330,00		Valor líquido = R\$ 330,00			
Códigos dos serviços:					
401 - Medicina e biomedicina.					
Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)	
0,00	0,00	0,00	330,00	6,60	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Homologado Valor aproximado dos tributos: Federal R\$44,38 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$6,96 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT				 Autenticidade	